



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº 1.135/18, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA DECRETO Nº 1.121/2018, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VI, Artigo 66 da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA,

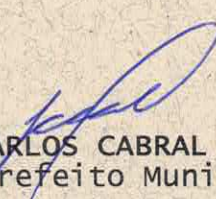
Art. 1º - O Inciso I, artigo 3º, do Decreto nº 1.121/2018, de 21 de março de 2018, passa a ter a seguinte redação:

I - Maior tempo de serviço na função, no município de Espera Feliz/MG;

- a) Não esteja vinculado a cargo efetivo ou designado ativo;
- b) Não tenha sido usado para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 10 de agosto de 2018

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Art. 86 Lei Orgânica

Visto